



## COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO

### TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 28.548.288/0001-52  
Código ISIN das Cotas: BRTRXFCTF003  
Código de Negociação das Cotas na B3: TRXF11

#### COMUNICADO DE ALOCAÇÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, e a TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 7º andar, conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP 04152-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e instituição gestora (“Gestora”), respectivamente, do TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”), em conjunto com o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), observado o prazo de adaptação dos fundos de investimento imobiliário até 30 de junho de 2025, descrito no artigo 134 da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2024 (“Resolução CVM 175”), e da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), em continuidade ao fato relevante divulgado em 02 de maio de 2025 que aprovou a realização da 11ª Emissão de Novas Cotas do Fundo (“Fato Relevante”, “Novas Cotas” e “11ª Emissão”, respectivamente), do Anúncio de Início que divulgou o início da Oferta registrada sob o rito automático na CVM sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/110, em 02 de maio de 2025 (“Oferta”) e do comunicado divulgado em 23 de maio de 2025, que informou sobre o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na subscrição das Novas Cotas da 11ª Emissão de Cota do Fundo (“Comunicado DP”), e do comunicado divulgado em 02 de junho de 2025, que informou sobre o encerramento do período de exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na subscrição das Novas Cotas da 11ª Emissão do Fundo (“Comunicado Sobras”), que, em 09 de junho de 2025, se encerrou o Primeiro Período de Subscrição, tendo ocorrido a subscrição e alocação de 8.188.271 (oito milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentas e setenta e uma Novas Cotas, dentre as quais, 226.880 (duzentas e vinte e seis mil oitocentas e oitenta) são Cotas do Lote Adicional, uma vez que foi verificado excesso de demanda, as quais serão liquidadas em 13 de junho de 2025.

De acordo com as informações recebidas da B3 e da Administradora do Fundo, na qualidade de escriturador, das 9.966.177 (nove milhões, novecentas e sessenta e seis mil, cento e setenta e sete) Novas Cotas ofertadas, até o momento foram subscritas e integralizadas: (a) 1.242.633 (um milhão, duzentas e quarenta e duas mil, seiscentas e trinta e três) Novas Cotas no Período de Exercício do Direito de Preferência, e (b) 762.153 (setecentos e sessenta e duas mil, cento e cinquenta e três) Novas Cotas no Período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, sendo 631.511 (seiscentas e trinta e uma mil, quinhentas e onze) Novas Cotas referente às Sobras e 130.642 (cento e trinta mil, seiscentas e quarenta e duas) Novas Cotas referente ao Montante Adicional, e (c) subscritas 8.188.271 (oito milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentas e setenta e uma Novas Cotas durante o Primeiro Período de Subscrição, resultando em um montante total de R\$ 1.024.198.367,36 (um bilhão, vinte e quatro milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), considerando o Preço de Subscrição.



Restam, portanto, 2.264.664 (dois milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, seiscentas e sessenta e quatro) Novas Cotas remanescentes, contando com as Cotas Adicionais, e que poderão ser destinadas à colocação junto aos Investidores Qualificados, no âmbito da Oferta. As Novas Cotas remanescente poderão ser objeto de subscrição nos próximos períodos de subscrição previstos no Prospecto, quais sejam: (a) em 16 de junho de 2025, para liquidação em 20 de junho de 2025, e (b) em 23 de junho de 2025, para liquidação em 27 de junho de 2025, sendo que o resultado da Oferta será divulgado mediante a publicação de anúncio de encerramento da distribuição.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e no Prospecto.

A Oferta foi submetida a registro automático junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E O PROSPECTO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.**

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

São Paulo, 11 de junho de 2025



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.